



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

REQUERIMENTO Nº025/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando-se a decisão nos autos do Processo Judicial nº 0028700-34.2000.5.15.0069 que resultou no termo de ajustamento de conduta e pagamento de multa pela Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, no valor de R\$ 3,2 milhões;

Considerando-se que esse valor, conforme a referida decisão, deve ser revertido em projetos e iniciativas sem fins lucrativos em prol da comunidade de nossa região;

Considerando-se que há a notícia de que até o momento os recursos não foram disponibilizados devido a ausência de resposta a uma requisição por parte da prefeitura de Ilha Comprida;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário que se officie o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, para que informe a esta Casa de Leis, o que segue:

1. Há previsão para a liberação dos referidos recursos?
2. O que falta a ser feito, por parte do Município de Ilha Comprida, para que esse recurso seja utilizado em prol dos munícipes?

Plenário dos Emancipadores, 26 de fevereiro de 2018,

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador – PPS